

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 17ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsl4w>, às 14h, do dia 15 de dezembro de 2023, a saber: 5. Exame da Ata da 16ª Reunião Ordinária de 17/11/2023. APROVADA. 6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6.2. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6.3. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Pará - SF2. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6.4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Piranga - D01. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6.6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio Suacuí - D04. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6.7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Santo Antônio - D03. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6.8. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Vale do Rio Manhuaçu - D06. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal do CERH-MG, em 2024. Apresentação: Semad. APROVADA.

Nathália Milagre Hazan

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Minas Gerais - CERH/MG

15 1884106 - 1

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 138ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsl4w>, às 9h, do dia 15 de dezembro de 2023, a saber: 5. Exame da Ata da 137ª RO de 03/10/2023. APROVADA. 6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Pará - SEI/Nº 2240.01.0000714/2023-36. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam). APROVADA. 6.2. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará - SEI/Nº 2240.01.0003636/2023-03. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/Igam). APROVADA. 7. Processo de revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO. 8. 2º Relatório de Avaliação da Implementação do PERH (2023). Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO. 9. Manual Operativo (MOP) do PERH - 2023 a 2025. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO. 10. Formalização do Acordo Qualíagua - Fase II. Responsável: Gerência de Monitoramento da Qualidade das Águas (Gemq/Igam). APRESENTADO. 11. Programa "Regar: Regular e Educar". Apresentação: Secretaria de Estado de Educação (SEE) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae). APRESENTADO. 12. Proposta de agenda para as reuniões do Plenário do CERH-MG em 2024. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Minas Gerais

15 1883932 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HELVÉCIO EUSTÁQUIO ALVES DA SILVA, MASP 1016711-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100429, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Logística.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a HELVÉCIO EUSTÁQUIO ALVES DA SILVA, MASP 1016711-2, chefe da Gerência de Logística, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100369.

15 1884169 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTRARIA IEF Nº 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023  
Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023, com a finalidade de avaliar e propor ações para o aprimoramento da estrutura organizacional do IEF, por mais quatro semanas, contadas a partir do término do prazo previsto na Portaria IEF nº 87, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF

15 1884145 - 1

PORTRARIA IEF Nº 100 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023  
Revoga Portaria IEF nº 30/2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria IEF nº 30/2009 que "Estabelece procedimentos a serem observados para a instalação de estruturas de antenas dentro de Unidades de Conservação de Proteção Integral e determina a forma de cálculo de valores devidos, bem como os procedimentos de visitas de manutenção e/ou instalação."

Art. 2º - Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF

15 1884154 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GLEIDE NOLASCO DE ALMEIDA, MASP 386979-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100057.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORENA NASCIMENTO LEITE MIRANDA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100057, de recrutamento amplo.

15 1884154 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 34105/2023, Usuário: Preservar Agropecuária Ltda, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606606/2023.\*Processo nº 67423/2023, Usuário: José Isair da Silva, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606941/2023.\*Processo nº 34104/2023, Usuário: Preservar Agropecuária Ltda, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606956/2023.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de dezembro de 2023 (a serem creditados em janeiro de 2024), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.

Para regularização do cadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:

I - Documento original de identidade;  
II - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;  
III - Comprovante atual de endereço.  
Em nenhuma hipótese será efetuado cadastramento por meio de procuração.

Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela; ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Rettificação:  
Rettifica-se a portaria 1906711/2023 de 12/12/2023. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: João P. C. Abreu. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: José P. C. Abreu. Município: Santa Juliana - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 15 de dezembro de 2023.

15 1883495 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

### Expediente

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício da competência prevista no Decreto de nº 48636 de 19/06/2023, e considerando o disposto no artigo 5º, "caput", do Decreto 43.833, de 7 de julho de 2004, comunica:

Até a presente data, não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatoriedade dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e dos pensionistas especiais, a seguir relacionados, servidores e pensionistas esses que são aniversariantes do mês de novembro e não se recadastram no mês de aniversário ano de 2023.

Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de dezembro de 2023 (a serem creditados em janeiro de 2024), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.

Para regularização do recadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:

I - Documento original de identidade;  
II - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;  
III - Comprovante atual de endereço.  
Em nenhuma hipótese será efetuado recadastramento por meio de procuração.

Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela; ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.

Sébastião Raimundo Mariano

Diretoria Central de Controle e Modernização

do Pagamento de Pessoal

Superintendência Central de Administração de Pessoal

Subsecretaria de Gestão da Pessoas

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

MASP	NOME
0308355-7	ABADIA DE FATIMA DOS SANTOS
0100573-5	ABIGAIL DIAS DE QUADROS PIMENTEL
1068916-4	ABIGAIL MARTINS PEREIRA
0042906-8	ABILIO CAMPANHA BOTELHO
0316764-0	ADAILDES PEREIRA DE LAIA
0096385-0	ADAIR GERTRUDES FERNANDES
0233609-7	ADAIR OLIVEIRA SAMPAIO
0282352-4	ADAIR QUINTEIRO LEDA
1029924-4	ADALBERTO LOPES
0323404-4	ADALBERTO LOURENCO DA COSTA
0197944-2	ADALGIRA MARIA FERREIRA COELHO
0171384-1	ADALGISA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
1031714-7	ADAO ALVES DE SOUSA
1023072-0	ADAO PINTO DE SOUZA
1369003-7	ADELAINNE LEOPOLDINA DA SILVA BARBOSA
0286998-8	ADELIA ALVES PEREIRA
0252135-9	ADELIA MAURICIO SILVA
0312327-0	ADELINA DE FARIA
0240615-5	ADELINA ROSA NETO
0275352-5	ADELIZA CANDIDA TEIXEIRA
1078461-9	ADEMAR DA SILVA
1031969-7	ADEMAR VICENTE DO CARMO
0274175-9	ADENIR DE FATIMA FERREIRA LIMA
0069848-0	ADILA DAS GRACAS IBRAIM CASTRO
0176843-7	ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA